

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0058/2026

Processo Administrativo nº 000021/2026

Pregão Eletrônico nº 00003/2026;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADA: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 47.190.313/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DE HIGIENE PESSOAL E DOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.145,50 (Dois Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 08/04/2027

Catingueira - PB, 08 de abril de 2026.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 00039/2026

Inexigibilidade Lei 14.133/21 nº 05/2026- Credenciamento 03/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia com emissão de laudos, a serem realizados no município contratante, visando atender à demanda da secretaria municipal de saúde de Catingueira – PB.

01 - LABORATÓRIO MAURÍLIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 59.321.461/0001-09, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, nº 521, Bairro Brasília, Patos/PB. A empresa protocolou os documentos de credenciamento e o envelope de habilitação por meio de seu sócio/proprietário legal, o Sr. **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF nº 037.955.524-78 e RG nº 2.513.234 SSP/PB.

Vencedor dos itens de 01 a 17.

Classificação 1º lugar

Valor Global de R\$ 318.708,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e oito reais)

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71 inciso IV, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 09 de abril de 2026.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMC 0039/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Prefeito do Município de Catingueira-PB, **SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**, torna público que, em conformidade com os princípios gerais do Direito Público e as disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e no exercício da competência que lhe é conferida, **decide cancelar o Processo Licitatório nº PMC 0039/2026**, modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2026**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE FEIRA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA – PB, POR MEIO DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081600/2025 – TRANSFEREGOV.**

O cancelamento decorre da necessidade de ajustes no projeto base, conforme fundamentação a seguir:

A decisão fundamenta-se na superveniência de razões de interesse público, especialmente diante da constatação de falhas no projeto básico, o que compromete a adequada execução do objeto licitado. Assim, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o cancelamento do certame se apresenta como medida necessária e adequada, respeitando os princípios da legalidade, motivação, eficiência, e boa-fé administrativa.

Esclarece-se que a presente decisão não acarreta prejuízos ao erário, aos interesses de terceiros ou ao interesse público, sendo que a Administração já está adotando as providências para o adequado e célere prosseguimento de nova CONCORRÊNCIA, devidamente corrigida e ajustada às necessidades do Município.

Catingueira-PB, 09 de abril de 2026

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2026

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, com fundamento na Lei 14.133/21, para o **OBJETO: aquisição de equipamentos e periféricos de informática destinados a todas as secretarias do município de Catingueira-PB.** A licitação será do **tipo menor preço**, com critério de disputa **aberta**. Data de Início de cadastro de Propostas: **10/04/2026** a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: **20/04/2026**, às **23h59mm**, Data Final para envio das Propostas: **24/04/2026**, **até às 08h00min**, Início da Sessão Pública de Lances: **24/04/2026**, às **08h30min** (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de

esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 9 de abril de 2026.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL/PMC

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.00218/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA, Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.676.918/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar na CLÁUSULA SEXTA - O valor de R\$ 41.914,35 (quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), do contrato no percentual aproximado de 25,00%, valor aditivado passando o contrato a ter um valor global de R\$ 209.571,75 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e cláusula sexta do contrato nº 01.00218/2025.

Catingueira - PB, datado e assinado eletronicamente.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional